

**PORTARIA Nº. 1016, de 12 de junho de 2024.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares n.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **THAÍS ROSENAL GABRIEL**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, Porte 2, Vale do Sol, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1017, de 12 de junho de 2024.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **LUANA CAMILA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº 14311, para compor a 1º Câmara do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços – COAFI, como membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**AVISOS****AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA LICITAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público o resultado do julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. A proposta financeira da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E

IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00, após atendimento da diligência que convocou para desempate em razão do porte da empresa, restou classificada em primeiro lugar com o valor de R\$ 627.776,84 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e foi analisada pelo engenheiro da SEMOP. Após análise e em conformidade com o Parecer Técnico emitido pela SEMOP, a CPL decidiu acatar a análise técnica e consequentemente declarar vencedora da licitação a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com ressalva quanto à regularização da documentação apontada no item 8.2.5 do edital, uma vez que está enquadrada como Microempresa. Dessa forma, fica desde já intimada a empresa vencedora CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00 para regularização da documentação exigida no item 8.2.5 do edital, relativa à Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante, nos termos e prazos dos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. A ata e os Pareceres Técnicos ficarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência através do endereço: <https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2024.

**CPL/SEPLAF/PMP**

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO Nº 041/2023****Processo Administrativo nº 26.521/2023/1DOC  
Sistema de Registro de Preços**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075, de 04 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº 041/2023, com sessão de disputa marcada para o dia **10 de junho de 2024, às 10h00min**, horário de Brasília, no site: [gov.br/compras](http://gov.br/compras), a qual possui como objeto a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção viária de asfalto - CBUQ do município de Parnamirim/RN, foi DECLARADA FRACASSADA em decorrência da desclassificação do participante no certame. Informações através do **PARNAMIRIM DIGITAL**.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2024.

**Robson Pereira Senna da Silva**  
Pregoeiro/SEMOP